IONEWS

Imprensa Of	IICI	aı
-------------	------	----

DECRETO Nº 3.184, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Institui e designa membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, no Município de Corumbá - MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as orientações previstas na portaria do Ministério das Cidades nº 464 de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre o trabalho social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, e na lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instância colegiada de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando a garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas com as unidades habitacionais dos conjuntos habitacionais de interesse social do Município, conforme previsão estabelecida na portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, no Município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR SUPLENTE

Luciana Xavier Lima

Wilson Ramão Nascimento
Villasboas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR SUPLENTE

Cleverson Moraes da Silva Laudicéia Leite Larocca

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR SUPLENTE

Thais Luzio Fernandes Adriane Ayumi Miazaki

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULAR SUPLENTE

Thaisa Amorim Ribeiro Dayane Laura Estigarribia

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TRABALHO SOCIAL

Saturnino de Almeida Filho

Parágrafo único. O GIPP será coordenado pelo Responsável Técnico (RT)

Art. 3º A presente designação dos membros não implicará remuneração, não ensejando vínculos ou quiasquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d9981de

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar